



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO



L E I Nº 378/81

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

O INTERVENTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO,
ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
Crédito Especial de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), para
construção do piso e dos bancos dos abrigos de passageiros, colo
cados em diversas artérias do Município. As despesas correrão
por conta da anulação de dotação seguinte, contida na Lei 361 de
12 de novembro de 1980.

EDUCAÇÃO E CULTURA

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

48 - CULTURA

247 - DIFUSÃO CULTURAL

PROJETO E/ OU ATIVIDADE - 1008 - CONSTRUÇÃO DO CORE
TO MUNICIPAL

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTO

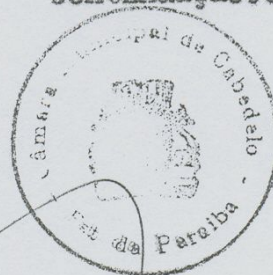
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÃO..... Cr\$.100.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Continua.....



Continuação..



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

GABINETE DO INTERVENTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CA
BEDELO, EM 02 DE ABRIL DE 1 981.

Sebastião Plácido de Almeida
SEBASTIÃO PLÁCIDO DE ALMEIDA

- Interventor -

José Soares de Medeiros
JOSÉ SOARES DE MEDEIROS

- Dir. Administrativo -